



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0769-P/2025

EMENTA: Torna sem efeito a nomeação de servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº **0608-P/2024** de 11 de Junho de 2025, nomeou o(a) senhor(a) **INÁCIO ALMEIDA RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Mecânico de Máquina Pesada**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 18 DE JULHO DE 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO